

### Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-366/2023	PROTOCOLO	203903510
DATA DE PUBLICAÇÃO	02/09/2024	VALIDADE DA ATA	01/09/2025

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado por Wellington Dias de Paula, Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 366/2023, homologado por Claudio Stabile, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA GRUPO II, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA GRUPO II, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná

Valor Homologado: 1.326,30

2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná

Valor Homologado: 4.548,00

3. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Valor Homologado: 10.077,89

4. SETI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Valor Homologado: 1.532,25

5. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda

Valor Homologado: 11.586,32

6. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE

Valor Homologado: 165.605,50

7. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Valor Homologado: 16.736,87
8. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP  
Valor Homologado: 12.490,97
9. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP  
Valor Homologado: 14.670,45
10. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 162.356,50
11. REPR - Receita Estadual do Paraná (Antigo CRE)  
Valor Homologado: 17.723,60
12. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP (Antigo IC-SESP)  
Valor Homologado: 5.710,55
13. DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 6.866,00
14. UEM - Universidade Estadual de Maringá  
Valor Homologado: 8.931,71
15. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER  
Valor Homologado: 46.437,85
16. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 8.924,72
17. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 3.201,58
18. PRESP - Paraná Esporte (Antigo IPCE)  
Valor Homologado: 11.469,70
19. UNIOESTE FOZ - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu
  
20. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo  
Valor Homologado: 657,65
21. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná  
Valor Homologado: 6.913,51
22. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 7.787,85
23. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 36.480,15
24. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 38.669,93
25. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 41.804,75
26. SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 41.037,46
27. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 39.788,19

28. UEPG-HURCG - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais  
Valor Homologado: 6.241,80
29. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 15.537,32
30. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional  
Valor Homologado: 7.813,31
31. PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP  
Valor Homologado: 2.055,76
32. PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP  
Valor Homologado: 4.011,47
33. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP  
Valor Homologado: 26.285,08
34. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP  
Valor Homologado: 2.953,90
35. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP  
Valor Homologado: 2.207,61
36. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP  
Valor Homologado: 2.791,69
37. PMPR-BPRONE - Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - SESP  
Valor Homologado: 7.673,70
38. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP  
Valor Homologado: 1.618,26
39. SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação  
Valor Homologado: 10.469,10

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 9.626,65 (Nove Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.85171 - Colher de mesa tipo sopa, MATERIAL: Aço inoxidável, DIMENSÃO: Comprimento: 14cm, Espessura: 1,50mm (variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GP INOX / Fabricante: GP INOX	8.371	unid.	R\$ 1,1500

LOTE 2 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 7.974,48 (Sete Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.3319 - Faca para pão, MATERIAL: Lâmina em aço inoxidável e cabo em polipropileno, COMPRIMENTO: Lâmina 20cm e cabo 12cm (variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com lâmina serrilhada, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIMONAGGIO / Fabricante: SIMONAGGIO	1.338	unid.	R\$ 5,9600

LOTE 3 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 5.527,12 (Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Doze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.7250 - Colher para arroz, MATERIAL: Totalmente em Aço Inoxidável, COMPRIMENTO: Mínimo: 300mm, ESPESSURA: Mínimo: 1,8mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração e Sem emendas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GP INOX / Fabricante: GP INOX	1.171	unid.	R\$ 4,7200

LOTE 4 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 13.783,38 (Treze Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.3316 - Faca para carne, MATERIAL: Lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno, COMPRIMENTO: Lâmina 20cm e cabo 13cm (variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com lâmina lisa, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SIMONAGGIO / Fabricante: SIMONAGGIO	1.293	unid.	R\$ 10,6600

LOTE 5 - adjudicado para: CHAO DE GIZ LTDA, 29.071.796/0001-55, homologado no valor de R\$ 13.483,20 (Treze Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.74638 - Funil, TIPO: Multiuso, DIMENSÃO: Diâmetro: 18cm, Altura: 21cm, MATERIAL: Polipropileno, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PLASVALE / Fabricante: PLASVALE	848	unid.	R\$ 15,9000

LOTE 6 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 7.206,80 (Sete Mil Duzentos e Seis Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.3363 - Colher para chá, MATERIAL: Totalmente aço inox, COMPRIMENTO: Mínimo 120 mm, ESPESSURA:	8.380	unid.	R\$ 0,8600

1	Mínimo 1,00 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem decoração, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GP INOX / Fabricante: GP INOX	8.380	unid.	R\$ 0,8600
---	---	-------	-------	------------

LOTE 7 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 46.239,60 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.2624 - Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: UNITERMI / Fabricante: UNITERMI	1.364	unid.	R\$ 33,9000

LOTE 8 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 140.481,60 (Cento e Quarenta Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.2624 - Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1 litro, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo plástico, ampola de vidro, COR: Preta, branca ou azul escuro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: UNITERMI / Fabricante: UNITERMI	4.144	unid.	R\$ 33,9000

LOTE 9 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 15.200,00 (Quinze Mil Duzentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.3260 - Garrafa térmica, TIPO: Com torneira, CAPACIDADE: 4 litros, MODELO: Lisa, com tampa rosqueável, MATERIAL: Polipropileno, COR: Azul, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça na parte superior, torneira desmontável, pés retráteis e boca larga, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: UNITERMI / Fabricante: UNITERMI	320	unid.	R\$ 47,5000

LOTE 10 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 46.360,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.3260 - Garrafa térmica, TIPO: Com torneira, CAPACIDADE: 4 litros, MODELO: Lisa, com tampa rosqueável, MATERIAL: Polipropileno, COR: Azul, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça na parte	976	unid.	R\$ 47,5000

1	superior, torneira desmontável, pés retráteis e boca larga, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: UNITERMI / Fabricante: UNITERMI	976	unid.	R\$ 47,5000
---	--	-----	-------	-------------

LOTE 11 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 44.933,55 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.3248 - Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1,8 litros, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo com revestimento em aço inox, ampola de vidro e tampa em polipropileno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça , UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: UNITERMI / Fabricante: UNITERMI	789	unid.	R\$ 56,9500

LOTE 12 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 273.815,60 (Duzentos e Setenta e Três Mil Oitocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.3248 - Garrafa térmica, TIPO: Pressão, CAPACIDADE: 1,8 litros, MODELO: Lisa, MATERIAL: Corpo com revestimento em aço inox, ampola de vidro e tampa em polipropileno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com alça , UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: UNITERMI / Fabricante: UNITERMI	4.808	unid.	R\$ 56,9500

LOTE 13 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 22.695,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.28869 - Xícara para Chá com Pires, MATERIAL: Porcelana, CAPACIDADE: Mínima de 200ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Liso, Sem Qualquer Tipo de Defeito, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BOT ART / Fabricante: BOT ART	2.225	unid.	R\$ 10,2000

LOTE 14 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 67.911,60 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Onze Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.28869 - Xícara para Chá com Pires, MATERIAL: Porcelana, CAPACIDADE: Mínima de 200ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Liso, Sem Qualquer Tipo de Defeito, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BOT ART / Fabricante: BOT ART	6.658	unid.	R\$ 10,2000

LOTE 15 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 6.605,10 (Seis Mil Seiscentos e Cinco Reais e Dez Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.50390 - Peneira de malha fina para chá- coador tela inox, aro e cabo em aço inox com 7 cm de diâmetro. Dimensões: 210x70x70 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: tamanho e medidas aproximadas aceitando-se variação de 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GP INOX / Fabricante: GP INOX	1.611	unid.	R\$ 4,1000

LOTE 16 - adjudicado para: LPK LTDA , 00.535.560/0001-40, homologado no valor de R\$ 17.366,88 (Dezessete Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.3371 - Suporte para coador de café, MATERIAL: Plástico, TAMANHO: 103, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com base plana, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: UNITERMI/SUPORTE / Fabricante: UNITERMI	2.328	unid.	R\$ 7,4600

LOTE 17 - adjudicado para: FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, 31.993.633/0001-71, homologado no valor de R\$ 8.843,74 (Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.3399 - Açucareiro, MATERIAL: Totalmente em aço inox, com acabamento em brilho, CAPACIDADE: 300 g, DIÂMETRO: 8 cm, ALTURA: 8 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa, basculante fixa, alças, lateral e colher em aço inox, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KE HOME 5210 / Fabricante: KE HOME	646	unid.	R\$ 13,6900

LOTE 18 - adjudicado para: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, 21.782.356/0001-02, homologado no valor de R\$ 51.242,50 (Cinquenta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.3399 - Açucareiro, MATERIAL: Totalmente em aço inox, com acabamento em brilho, CAPACIDADE: 300 g, DIÂMETRO: 8 cm, ALTURA: 8 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa, basculante fixa, alças, lateral e colher em aço inox, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GP INOX / Fabricante: GP INOX	1.990	unid.	R\$ 25,7500

LOTE 19 - adjudicado para: LPK LTDA , 00.535.560/0001-40, homologo no valor de R\$ 16.643,88 (Dezesseis Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7303.3332 - Peneira cozinha, MATERIAL: Tela fina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com furo para pendurar, DIÂMETRO: 16cm (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KE HOME/556-16 / Fabricante: KE HOME	1.401	unid.	R\$ 11,8800

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

#### CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando

o fornecedor:

- 6.1.1. for liberado;
- 6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
- 6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
  - 7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
  - 7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
  - 7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
  - 7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:
  - 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
  - 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
  - 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
  - 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

- 14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
- 14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 366/2023 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Luiz Fernando Mancini de Oliveira, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Claudio Stabile  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

---

Wellington Dias de Paula  
Chefe de Departamento - DECON

---

Luiz Fernando Mancini de Oliveira  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

21.782.356/0001-02 - KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Representante:

KELLY ANGELICA

Assinado de forma digital por

CPF:

DELGADO SCHERER

KELLY ANGELICA DELGADO

SCHERER-MINIOLI:04755601916

Assinatura:

MINIOLI:04755601916

Dados: 2024.08.28 14:42:25

-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 9.626,65	7303-85171-COLHER DE MESA PARA SOPA	1º
10	R\$ 46.360,00	7303-3260-GARRAFA TÉRMICA DE 4 LITROS	1º
11	R\$ 44.933,55	7303-3248-GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS	1º
12	R\$ 273.815,60	7303-3248-GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS	1º
13	R\$ 22.695,00	7303-28869-XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES DE PORCELANA	1º
14	R\$ 67.911,60	7303-28869-XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES DE PORCELANA	1º
15	R\$ 6.605,10	7303-50390-PENEIRA DE MALHA FINA PARA CHÁ-COADOR TELA INOX	1º
18	R\$ 51.242,50	7303-3399-AÇUCAREIRO EM AÇO INOX	1º
2	R\$ 7.974,48	7303-3319-FACA PARA PÃO	1º
3	R\$ 5.527,12	7303-7250-COLHER PARA ARROZ	1º
4	R\$ 13.783,38	7303-3316 - FACA PARA CARNE	1º
6	R\$ 7.206,80	7303-3363 - COLHER PARA CHÁ	1º
7	R\$ 46.239,60	7303-2624-GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	1º
8	R\$ 140.481,60	7303-2624-GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	1º
9	R\$ 15.200,00	7303-3260-GARRAFA TÉRMICA DE 4 LITROS	1º

Fornecedor

29.071.796/0001-55 - CHAO DE GIZ LTDA

TALITA THAIS GERMANO Assinado de forma digital por TALITA  
THAIS GERMANO  
VILHA:04729574907  
Dados: 2024.08.29 15:46:46 -04'00'

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
5	R\$ 13.483,20	7303-74638 - FUNIL MULTIUSO	1º

Fornecedor

00.535.560/0001-40 - LPK LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

LEONI  
PARCIANELLO  
KILPP:49235028949

Assinado de forma digital por  
LEONI PARCIANELLO  
KILPP:49235028949  
Dados: 2024.08.29 16:48:24  
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
16	R\$ 17.366,88	7303-3371-SUPORE PARA COADOR DE CAFÉ	1º
19	R\$ 16.643,88	7303-3332-PENEIRA PARA COZINHA TELA FINA EM AÇO INOX	1º

Fornecedor

31.993.633/0001-71 - FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por REBECA DE FATIMA  
CAMPOS:01345827300 CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS:01345827300

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
17	R\$ 8.843,74	7303-3399-AÇUCAREIRO EM AÇO INOX	1º

REBECA DE FATIMA Assinado de forma digital  
CABRAL DE OLIVEIRA por REBECA DE FATIMA  
CAMPOS:013458273 CABRAL DE OLIVEIRA  
00 CAMPOS:01345827300

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

**ANEXO I**

**COMPLEMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREG-E 366/2023**

Segue abaixo relacionado o detalhamento do complemento da ata para o lote 01:

Lote 1	Descrição do objeto
Item 1	7303.85171 - Colher de mesa tipo sopa, MATERIAL: Aço inoxidável, DIMENSÃO: Comprimento: 14cm, Espessura: 1,50mm (variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GP INOX / Fabricante: GP INOX

**1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

LOTE	CÓD. GMS	CÓD. BR	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
1	7303-85171	337384	Colher de mesa tipo sopa, MATERIAL: Aço inoxidável, ESPESSURA MÍNIMA: 1,50mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Medida aproximada de 14cm, com variação aproximada de 10%(+-)

**1.3 DA PADRONIZAÇÃO**

Catálogo Eletrônico de Padronização ainda não foi implantado. Pelo órgão responsável, no Estado do Paraná. Deste modo, as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas pelos profissionais técnicos competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do(s) objeto(s) são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação do objeto ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

KELLY ANGELICA  
DELGADO SCHERER  
MINIOLI:04755601916

(Assinatura digital)

Assinado de forma digital por  
KELLY ANGELICA DELGADO  
SCHERER MINIOLI:04755601916  
Dados: 2024.08.28 16:10:08 -03'00'

**21.782.356/0001-02 - KELLY MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**  
Fornecedor



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 02/09/2024 11:31, **Claudio Stabile** em 02/09/2024 13:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Fernando Mancini de Oliveira (XXX.877.789-XX)** em 02/09/2024 11:34 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **20.390.351-0** por: **Marisa Augusto** em: 02/09/2024 11:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**69db7a9f28bf56060289473d7f07c16e**.